



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 403, 25 DE AGOSTO DE 2025

Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Goiânia, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025, no art. 7º, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando a Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

Considerando o Edital nº 001/2025, que regulamenta o Processo Seletivo de Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Goiânia, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais do Município de Goiânia, com o objetivo de coordenar, acompanhar, assessorar analisar e selecionar os profissionais de educação para o exercício da função de diretor, em conformidade com os princípios da democracia participativa e da eficiência administrativa.

Art. 2º A presente Comissão será composta dos seguintes membros:

I – Representante da Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional – SUGEST:

a) Abigail Rodrigues Linhares - matrícula nº 484083-1

II – Representante da Diretoria de Administração Educacional – DIREDU:

a) Renato Fagundes Pereira - matrícula nº 1371630-1

b) Leciane Kárita de Olivera - matrícula nº 1395661-1

III - Representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas- DIRGES:

a) Adriano Ribeiro Martins, matrícula nº 1371525-1

IV – Representante da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional – GERPGE:

a) Milene do Amaral Ferreira Vicente - Matrícula nº 587788-1

V - Representante da Superintendência Pedagógica – SUPPED:

a) Márcio Carvalho Santos - matrícula 740209-02

VI - Representantes da Diretoria Pedagógica – DIRPED:

a) Luciane de Cássia Almeida Valadares, matrícula nº 314200-1

b) Benaia Miranda Pereira, matrícula nº 1063197-1

c) Lianna Marya Peixoto Gusmão - matrícula 1227467

VII - Representante da Chefia da Advocacia Setorial – CHEADV:

a) Leide Francisca de Araújo Barros - Matrícula 1104624-1;

b) Karla Martins Tapxure - Matrícula 446882-1

VIII - Representantes da Diretoria Administrativa – DIRADM:

a) Sílvia Rejane Bernardes César de Aguiar, matrícula: 394319-1/2

IX - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação:

a) Whanderson Alex Teixeira - matrícula 918164-1

b) Ana Flávia Silva de Paula – Matrícula: 1617389-1

X - Representante das Coordenadorias Regionais de Educação:

a) Coordenadoria Regional de Educação Brasil Di Ramos Caiado:

- Hérica Maria Cunha Menezes – Matrícula: 637327-7

b) Coordenadoria Regional de Educação Central:

- Myrele Cristina Ferreira - matrícula 1159852-2

c) Coordenadoria Regional de Educação Jarbas Jayme:

- Maurício Dias Paes Lemes - matrícula nº 379492-4

d) Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas:

- Patrícia Marciano Costa de Almeida - matrícula nº 467448-1/2

e) Coordenadoria Regional de Educação Maria Thomé Neto:

Flávia Farias Alves – matrícula: 579610 -1

Art. 3º Fica a presidência dessa Comissão sob a responsabilidade da servidora Ana Flávia Silva de Paula – Matrícula: 1617389-1, representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**, Secretária Municipal de Educação, em 25/08/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7785058** e o código CRC **DF710957**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO